



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.633 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 10.629.435,16 (dez milhões seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 1.400,00
02.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 513.001,01
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 50.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 587.431,80
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 200.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 200.972,05
16.01.16.482.0004.2.379	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 680.000,00
16.01.16.482.0004.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000	R\$ 1.504.537,74
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15010000	R\$ 20.507,40
18.01.23.695.0014.2.486	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 199.195,36

21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	R\$ 5.700,00
27.01.13.392.0007.2.436	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27190000	R\$ 20.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 10.400,00
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 124.500,00
28.01.26.453.0011.1.094	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 182.490,00
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17520000	R\$ 871.000,00
28.01.26.453.0011.1.094	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17520000	R\$ 2.784.850,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 100.000,00
31.01.17.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 600,00
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 2.201.472,39
31.01.17.512.0012.2.503	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 307.200,04
31.01.17.512.0012.2.503	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 30.588,17
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 2.589,20
33.01.14.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 25.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.629.435,16				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 1.400,00

02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 513.001,01
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 2.589,20
04.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 50.000,00
09.01.17.512.0010.2.397	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 4.537,74
11.01.18.542.0013.1.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 20.674,26
16.01.16.482.0004.2.161	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 1.500.000,00
18.01.19.572.0014.1.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 199.195,36
18.01.19.691.0014.1.055	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 300.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	R\$ 20.507,40
21.01.03.62.0015.2.381	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 100.000,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 5.700,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 280.000,00
27.01.13.392.0007.2.436	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27190000	R\$ 20.000,00
28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 2.400,00
28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 8.000,00

28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17520000	R\$ 150.000,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17520000	R\$ 1.395.615,12
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17520000	R\$ 362.093,18
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17520000	R\$ 150.458,40
28.01.06.181.0011.2.460	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17520000	R\$ 871.000,00
28.01.26.782.0011.1.053	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17520000	R\$ 150.000,00
28.01.26.782.0011.1.089	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17520000	R\$ 576.683,30
29.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 50.000,00
29.01.04.122.0018.2.387	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 50.000,00
31.01.17.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 31.188,17
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 2.201.472,39
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 307.200,04
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 15.000,00
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 2.000,00
32.01.27.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 10.000,00
32.01.27.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 10.000,00

32.01.27.812.0008.2.446	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 1.051.887,80
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	R\$ 16.297,79
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 10.000,00
32.01.27.812.0008.2.451	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 20.000,00
32.01.27.812.0008.2.451	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 25.000,00
32.01.27.812.0008.2.454	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 40.000,00
32.01.27.812.0008.2.454	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 30.000,00
32.01.27.813.0008.2.443	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 42.534,00
33.01.14.243.0006.2.407	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 31.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 10.629.435,16				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 3 de fevereiro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças